

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 031/2024-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Específico da Competição, respeitando o Estatuto do Torcedor,

<u>Considerando</u> a realização das eleições municipais na data de 6 de outubro do corrente ano;

<u>Considerando</u> o deslocamento de considerável efetivo policial militar para os municípios do interior do estado já a partir da dia 3 de outubro, o que impossibilita a sua disponibilização para os jogos e eventos em geral que não estejam relacionados ao pleito eleitoral;

**Considerando** a deliberação pelos representantes dos clubes disputantes na reunião do Conselho Técnico da competição, realizada no dia 13 de agosto do corrente ano,

<u>Considerando</u> a DEFINIÇÃO das datas, locais e horários para a realização dos jogos das rodadas de número 3, 4 e 5 da 2ª Divisão do Campeonato Potiguar.

#### **RESOLVE:**

<u>Publicar</u>, a tabela anexa, com DATA, LOCAL e HORÁRIOS para realização dos jogos das rodadas de número 3, 4 e 5 da 2ª Divisão do Campeonato Potiguar.

Dê-se ciência, cumpra-se e arquive-se.

Natal-RN, 30 de setembro de 2024.

José Vanildo da Silva Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717



# FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

### ANEXO Tabela 3ª, 4ª e 5ª Rodadas

